

Número SIGA: 4.103.23725.2.13.02725.01.2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE DE PSA nº 027/2025 DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS PARA CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRODUTORES DE ÁGUA E FLORESTA DO COMITÊ GUANDU-RJ NA REGIÃO HIDROGRÁFICA II, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL E SEBASTIÃO ROBERTO VIANA HENRIQUE.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por seu **Gerente de Contrato de Gestão Interino, Antônio Mendes de Souza Júnior**,

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], e por sua

Gerente Financeiro, Giovana Cândido Chagas, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] [REDACTED], doravante denominada simplesmente **AGEVAP**, e, de outro lado, **Sebastião Roberto Viana Henrique**, denominada simplesmente **PROVEDOR**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, com fundamento nos processos administrativos nº 237/02025 e 238/2025, regido pela Lei Federal nº 14.119/21, Decreto Estadual nº 42.029/11, Resolução INEA nº 215/2021 e

Resolução Comitê Guandu nº 160/2021, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração de projeto do Programa Produtores de Água e Floresta do termo de ajuste em epígrafe, nos termos das justificativas apresentadas nos processos administrativos nº 237/2025 e 238/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1 Pelo presente aditivo fica alterada a cláusula 4.1.3 cuja redação segue abaixo:

Verificado o atendimento das condições previstas no projeto, a AGEVAP retribuirá ao PROVEDOR a importância de até **R\$ 9.810,40 (Nove mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos)** a título de Pagamento por Serviços Ambientais, conforme proposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, segundo regime de execução para as modalidades de PSA listadas abaixo:

Ação		Área (ha)	Área (ha) alterada	Valor de PSA (R\$)	Valor de PSA (R\$) alterado
PSA Anual	CONSERVAÇÃO	8,66		R\$ 4.114,19	
	RESTAURAÇÃO PASSIVA	1,20		R\$ 342,06	
	RESTAURAÇÃO ATIVA	0,00	1,89	R\$ 0,00	R\$ 448,95
TOTAL PSA ANUAL				R\$ 4.456,25 (por ano)	R\$ 4.905,20 (por ano)
PSA Apoio Financeiro	SAF Agroflorestal	1,89	0,00	R\$ 28.732,84	0,00
	SAF Silvipastoril	Não se aplica			
	Floresta Manejada	Não se aplica			
	Práticas Conservacionistas	Não se aplica			
TOTAL PSA APOIO FINANCEIRO				R\$ 15.159,58 (por ano)	R\$ 0,00 (por ano)
%	1ª PARCELA	70%	0,00	R\$ 20.112,99	R\$ 0,00
%	2ª PARCELA	30%	0,00	R\$ 8.619,85	R\$ 0,00


CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.119/21, Decreto Estadual nº 42.029/11, Resolução INEA nº 215/2021, e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada nos processos administrativos nº 237/2025 e 238/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 4.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 06 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO MENDES DE SOUZA JUNIOR**
Data: 02/04/2026 11:53:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTÔNIO MENDES DE SOUZA JÚNIOR
Gerente de Contrato de Gestão Interino

AGEVAP



Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO ROBERTO VIANA HENRIQUE
Data: 31/03/2026 20:42:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


SEBASTIÃO ROBERTO VIANA HENRIQUE
PROVEDOR

GIOVANA CANDIDO Assinado de forma digital por
CHAGAS [REDACTED] GIOVANA CANDIDO
[REDACTED] CHAGAS [REDACTED]
Dados: 2026.04.06 09:32:59
-03'00'

GIOVANA CÂNDIDO CHAGAS
Gerente Financeiro

AGEVAP

TESTEMUNHAS:

NOME Documento assinado digitalmente
CPF:  **GABRIEL DOS SANTOS DE AGUIAR**
Data: 06/04/2026 09:51:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
RG:

NOME: Documento assinado digitalmente
CPF:  **GUSTAVO GANZAROLI MAHE**
Data: 06/04/2026 09:53:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
RG: